

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini  
OFICIALRUA PRESCLIANO CORREA, 98 - FONE: 422-8466  
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 53207

RUBRICA



**IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 20-B (vinte-B), situado na COLÔNIA SANTA RITA, deste Município e Comarca, oriundo do desmembramento do lote sob nº 20, da mesma Colônia, constante do Título de Propriedade sob nº 173, expedido pelo Governo do Estado do Paraná, em 05/11/1958, de acordo com o croquis elaborado pelo engenheiro civil Iranor Norberto Jamnik, Reg. nº 2768, Cart. Prof. 1191-D-CREA-Pr., com as seguintes características e confrontações, de quem do mesmo olha a Rodovia:- Frente ao Sul, com 187,27 metros, confrontando com a Rodovia BR-277; lateral direita ao Oeste com 192,79 metros confrontando com o lote 22, de propriedade de Hideichi Shibue; lateral esquerda a Leste com 221,74 metros, confrontando com o lote nº 18, de propriedade de Martini Meat S/A., Importação e Exportação de Carnes; travessão ao Norte com 200,00 metros, confrontando com o lote nº 23, de propriedade de Waldemiro Carazzai, sendo todos os lotes confrontantes da Colônia Santa Rita, com a área de 41.562,64m<sup>2</sup> (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois metros e sessenta e quatro centímetros quadrados). O qual acha-se devidamente cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com as seguintes indicações: Código do Imóvel: 702.064.002.615/DV-0. Área Total: 14,5. Área Utilizada: 0,0. Área Aproveitável: 12,0. Módulo Fiscal: 16,0. Nº de Módulos Fiscais: 0,7. Fração Mínima de Parcelamento: 13,0.-

**PROPRIETÁRIO:** YOSHIKI HIROSE, brasileiro, agricultor, CPF 280.732.319-72, RG PR 315.057, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em 10/09/1966, com CHIEKO HIROSE, japonesa, do lar, RG RNE W471971-H, residentes na Rua Jandaia, nº 265, em Arapongas-Pr.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Provisória nº 48.198.-  
Paranaguá, 03 de setembro de 2002.-

O Oficial:-

Dinamara de Farias  
OFICIAL SUBSTITUTA

Av. 1-53207 - **SERVIDÃO DE PASSAGEM** de 03 de setembro de 2002. Conforme consta do registro nº 1 (um) da matrícula nº 48.198, o imóvel desta objeto acha-se gravado com Servidão de Passagem em favor da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**, sociedade de economia mista, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, em Curitiba, Capital do Estado (CNPJ nº 76.483.817/0001-20), através do mandado do MM. Juiz de Direito Dr. Mauro Bley Pereira Junior, da Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos nº 118/87, de Ação Ordinária de Indenização por Desapropriação Indireta, expedido em 09/01/1992, homologado por sentença de 30/10/1991, transitada em julgado em 02/12/1991, a qual foi constituída sobre uma área de terras do imóvel constante da presente matrícula, com as seguintes características e confrontações: Ao Norte por uma linha seca, paralela ao eixo da linha, numa distância de 190,00 metros, Limita-se com o remanescente das terras do expropriado Yoshiaki Hirose. A Leste, por uma Linha inclinada, num ângulo de 75° em relação ao Eixo da linha, limita-se com a própria faixa de servidão. Ao Sul, por uma linha seca, paralela ao eixo da linha, numa distância de 190,00 metros, confronta-se com o remanescente das terras do expropriado Yoshiaki Hirose. A Oeste, por uma linha diagonal, em 75° em relação ao eixo da linha, limita-se com a própria faixa de servidão, com a área de 5.700,00m<sup>2</sup> (cinco mil e setecentos metros quadrados).-

O Oficial:-

Dinamara de Farias  
OFICIAL SUBSTITUTA

Av. 2-53207 - Protocolo n.º 105.541. - **RECADASTRAMENTO** de 16 de dezembro de 2002. Procede-se a presente averbação para que desta matrícula, fique constando que o imóvel dela objeto foi recadastrado perante ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com as seguintes características:- Nome do Imóvel: SITIO HIROSE I. Código do imóvel:

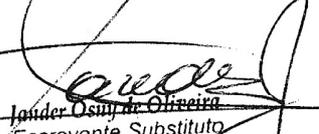
Continua no verso

SEGUE NO VERSO

MATERIA N.º  
53207.-

000043 002909 6. Mód. Rural: 4,0 HA. N.º Mód. Rurais: 1,00. Mód. Fiscal: 16,0 HA. N.º Mód. Fiscais: 0,25. F. Min. Parc.: 2,0 HA. Área total: 4,1 HA: tudo de conformidade com os documentos hábeis que ficam arquivados neste Ofício.-  
Custas:- R\$ 4,50 = 60,00 VRC.-

O Oficial:-

  
Igander Osny de Oliveira  
Escrevente Substituto

**R.3-53207** - Protocolo n.º 105.541 - **COMPRA E VENDA** de 16 de dezembro de 2002. Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade às folhas 021/023 do livro 239, em 22 de outubro de 2002, **MARY HADANO VIEIRA DA SILVA**, brasileira, aposentada, CPF 791.950.918-15, RG 7.275.869-7-SP, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, em 12/12/1992, com **ANTONIO VIEIRA DA SILVA HADANO**, residente e domiciliada na Av. Coronel José Lobo, n.º 289, aptº 501, nesta cidade, adquiriu de **YOSHIAKI HIROSE** e sua mulher **CHIEKO HIROSE**, já qualificados, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o imóvel desta objeto. **CONDIÇÕES:-** A adquirente declarou que tem pleno conhecimento da Servidão de Passagem constante da averbação n.º 1 na presente.-  
CCIR 1998/1999.-

CERT.REGUL.FISCAL IMÓVEL RURAL N.º 5.628.154 emitida em 28.08.2002.-

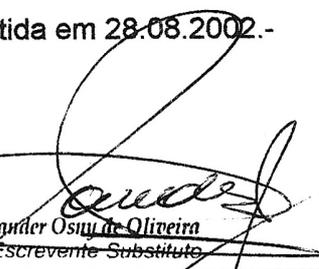
CERT.NEG. IAP N.º 035/02 emitida em 21.10.2002.

I.T. s/R\$ 70.000,00 sob n.º 0215102000.-

FUNREJUS :- R\$ 140,00.-

Custas :- R\$ 32,40= 4.312,00 VRC.-

O Oficial:-

  
Igander Osny de Oliveira  
Escrevente Substituto

**AV-04/Mat. 53.207.** Protocolo n.º 123.795 de 29/06/2010.- **CISÃO:-** Consoante documentos hábeis que ficam arquivados nesta Serventia, os direitos decorrentes da servidão registrada nesta matrícula, foram vertidos para a **COPEL TRANSMISSÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.368.943/0001-22, com sede à Rua Padre Agostinho, 2600, Bairro Bigorriho, em Curitiba-PR. Custas: R\$ 66,15 = 630,00 VRC. **PASTA 564 – DOC. 049-A.**

Dou fé, Paranaguá, 29 de junho de 2010.

CAO

Agente Delegado:-

  
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini  
AGENTE DELEGADO

**AV-05/Mat. 53.207.** Protocolo n.º 123.796 de 29/06/2010.- **CISÃO:-** Consoante documentos hábeis que ficam arquivados nesta Serventia, os direitos decorrentes da Servidão registrada nesta matrícula, em virtude da cisão e extinção da **COPEL TRANSMISSÃO S/A**, foram vertidos para a **COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.368.898/0001-06, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, em Curitiba-PR. Custas: R\$ 66,15 = 630,00 VRC. **PASTA 564 – DOC. 049-B.**

Dou fé, Paranaguá, 29 de junho de 2010.

CAO

Agente Delegado:-

  
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini

**AV-06/Mat. 53.207.** Protocolo n.º 139.089 de 24/4/2014 **ZONA URBANA:-** Consoante Ofício/SR(09)F/n.º 2005/06, datado de 10 de novembro de 2006 e Aditamento 6152/11, datado de 19/09/2011, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – **INCRA – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ – SR(09)**, assinados por Valdemar Balbinot Chefe da Divisão Ordenamento da Estrutura Fundiária Portaria/INCRA/P/N.º 317/06 e Irene Coelho de Souza Lobo, Superintendente Regional Substituta – Portaria/INCRA/P/n.º 178/06 – **INCRA/PARANÁ**, respectivamente e certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Paranaguá, em 27 de março de 2013, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando que o imóvel dela objeto, está localizado dentro do perímetro urbano desta cidade, conforme Lei Complementar n.º 130 de 28 de novembro de 2011 o qual se acha atualmente cadastrado com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.1.11.001.0800.001; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- R\$ 9,42 = 60,00 VRC. **PASTA 652 - DOC 029.** Dou fé. Paranaguá, 29 de abril de 2014

MDO

Agente Delegado:-

  
Akari Takazaki

Akari Takazaki  
ESCREVENTE

**R-07/Mat. 53.207.** Protocolo n.º 139.089 de 24/4/2014 **COMPRA E VENDA:-** Consoante escritura

Q

2-Mat. 53.207

CONTINUAÇÃO

pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 042/044, do livro 403-N, em 28 de fevereiro de 2014, NIPPON IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.994.128/0001-71, com sede na Avenida João Spadoto, nº 325, Bairro Sítios de Recreio, na cidade de Marília-SP adquiriu de MARY HADANO VIEIRA DA SILVA, já qualificada e seu marido ANTONIO VIEIRA DA SILVA HADANO, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 044.391.338-27, C.I. nº 32.279.095-5/SSP-SP, residentes e domiciliados na Rua dos Bandeirantes, nº 801, Ap. 13, na cidade de Cornélio Procópio-PR, pelo valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o imóvel desta objeto. **CONDIÇÕES:-** A adquirente declarou ter pleno conhecimento da Servidão de Passagem constante da Averbação nº 1 na presente. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Cornélio Procópio e pela Justiça Federal. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 402.970,01 sob nº 3512 e complementar s/R\$ 46.852,99 sob nº 5474. FUNREJUS:- R\$ 140,00 e complementar R\$ 759,65. Custas:- R\$ 676,98 = 4.312,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 29 de abril de 2014.

Agente Delegado:

Akazaki

Akari Takazaki  
ESCREVENTE

R-08/Mat. 53.207. Protocolo nº 139.987 de 21/07/2014. **COMPRA E VENDA:** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 132/134, do livro 407-N, em 13 de junho de 2014, BARLEY MALTING IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.193.169/0003-41, com sede na Avenida Manoel Ribas, s/nº, Sala 2B, Bairro Dom Pedro II, nesta cidade, adquiriu de NIPPON IMÓVEIS LTDA, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais), o imóvel desta objeto. **CONDIÇÕES:** A adquirente declarou ter pleno conhecimento da Servidão de Passagem constante da averbação nº 1 da presente. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões Negativas de Feitos Ajuizados expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Marília-SP, e pela Justiça Federal, de pleno conhecimento da adquirente, bem como a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 160662014-88888128, expedida aos 14/05/2014 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle nº 8593.1213.9A11.11A1, expedida em 14/05/2014. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 2.750.000,00 sob nº 631/2014. FUNREJUS: R\$ 1.821,20. Custas: R\$ 676,98 = 4.312,00 VRC.

Dou fé. Paranaguá, 19 de agosto de 2014.

CAO

Agente Delegado

Akazaki

Akari Takazaki  
ESCREVENTE

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
04EX0.D4EQ0.iFTHb  
Controle:  
GzNR1.QZt2  
Consulte esse selo em  
www.funarpem.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Paulo E. M. Manfredini  
Agente Delegado  
 Jander Osny de Oliveira  
 Dinamara de Farias  
Substitutos  
 Akari Takazaki  
Escrevente  
PARANAGUÁ - PARANÁ

CERTIDÃO Nº 3798/2015

Certifico e dou fé, que a presente reprodução foi extraída da Matrícula Nº 53.207, sobre a qual não existe qualquer alteração relativa a alienação ou ônus reais além do que nela se contém, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias.

Paranaguá, 18 MAIO 2015

Akazaki  
Agente Delegado